

PORTARIA Nº 133/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a comunicação Interna nº 19232023- datada de 26/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS AUGUSTO DE JESUS MENEZES**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 213, CPF nº 190.XXX.XXX-34, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 22/05/2014 a 22/09/2017, a ser gozada nos períodos de 18/12/2023 a 01/01/2024 e 17/01/2024 a 31/01/2024 e 01/02/2024 a 01/03/24.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 18/12/2023.

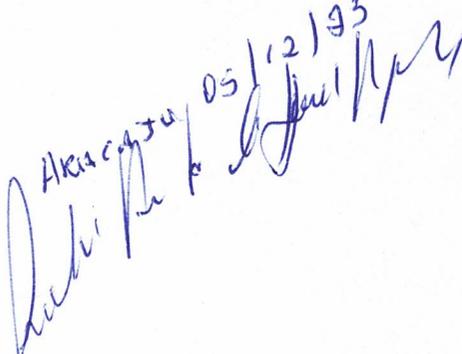
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


Aracaju 05/12/23

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633